

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
REALIZADA NO DIA 14 DE JUNHO DE 2018**

1. **DATA E LOCAL:** Dia 14 de junho de 2018, às 10h00, no Terraço Empresarial Jardim Sul, Rua Aureliano Guimarães, 150, Sala 03, Vila Andrade, São Paulo/SP, CEP: 05727-160.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, face à presença da totalidade dos acionistas da Companhia.
3. **MESA: Presidente:** SUELI MEDEIROS DE PAIVA ROBERTO, brasileira, casada em regime de separação total de bens, nascida em São Paulo/SP em 17/12/1984, empresária, portadora da cédula de identidade RG. n.º 28.191.380-8 SSP/SP, e do CPF/MF. n.º 314.626.398-01, residente e domiciliada no município de São Paulo – SP, à Rua do Símbolo, 380, casa 12, Jardim Ampliação – CEP 05713-570; **Secretária:** MARIA DE FÁTIMA ROBERTO DE CASTRO, brasileira, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.991.080-6-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 030.605.078-13, residente e domiciliada na Rua Jose Souza Campos Sampaio, 80, ap 408, bloco A, Jd. Dos Prados, São Paulo, SP, CEP: 04679-110.
4. **ORDEM DO DIA:** 1) Deliberar sobre a constituição da sociedade por ações denominada PROJECTUM PARTICIPAÇÕES S.A.; 2) deliberar sobre a subscrição de ações representativas do capital social da Companhia e sua integralização; 3) aprovar o Estatuto Social que regerá a Companhia; 4) eleger os diretores da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES TOMADAS NA ASSEMBLEIA:** Os acionistas fundadores da Companhia aprovam, expressamente e por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, o que segue:
 - 5.1. **Constituição de Sociedade por Ações** – foi aprovada a constituição da sociedade por ações denominada PROJECTUM PARTICIPAÇÕES S.A.
 - 5.2. **Subscrição de Ações e Integralização do Capital Social Subscrito** – os acionistas fundadores subscrevem 1.000 (um mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada ação, totalizando um capital social no montante de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Os acionistas fundadores integralizaram 10% (dez por cento), tendo sido constatada a realização em dinheiro, de R\$ 100,00 (cem reais) depositados em conta vinculada no Banco do Brasil, nos termos do artigo 80, II e III da lei 6.404/76 tudo de acordo com o Boletim de Subscrição e Recibo de Depósito o qual passa a integrar este documento para todos os fins de direito como Anexo II.
 - 5.3. **Aprovação de Estatuto Social** – passou-se à leitura do modelo de Estatuto Social, o qual, após discussões dos acionistas fundadores, foi aprovado por unanimidade, sem qualquer ressalva, o qual passa a integrar este documento para todos os fins de direito como Anexo I.
 - 5.4. **Da Diretoria** – A Diretoria será composta por um Diretor Presidente e um Diretor Vice-presidente. Caberá ao Diretor Presidente a representação exclusiva e isolada da Companhia na assinatura de qualquer ato ou documento; caberá ao Diretor Vice-presidente a relação comercial da Companhia.



5.5. Eleição de Diretoria – Foram eleitos para compor a Diretoria da Companhia, com mandato de três anos, as Sras. SUELI MEDEIROS DE PAIVA ROBERTO, acima qualificada, na posição de Diretora Presidente, e MARIA DE FÁTIMA ROBERTO DE CASTRO, acima qualificada, na posição de Diretora Vice-presidente.

Declaração de Desimpedimento. Os Diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no art. 147 da Lei 6.404/76 para a investidura como membro da Diretoria da Companhia, não estando impedidos para o exercício de atividades empresariais, ou terem sido condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, ao cesso aos cargos públicos.

5.6. Fixação da Remuneração da Diretoria – os acionistas fundadores deliberam fixar a remuneração global anual da diretoria em R\$ 1.000,00 (um mil reais), a qual deverá ser repartida igualmente entre os Diretores Eleitos.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada pelos presentes.

São Paulo, 26 de junho de 2018.

A presente ata é cópia fiel do original, lavrado em livro próprio.

Mesa:


SUELI MEDEIROS DE PAIVA ROBERTO
Presidente


MARIA DE FÁTIMA ROBERTO DE CASTRO
Secretária

Diretores Eleitos:


SUELI MEDEIROS DE PAIVA ROBERTO
Diretora Presidente

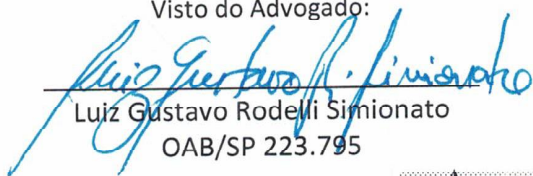

MARIA DE FÁTIMA ROBERTO DE CASTRO
Diretora Vice-presidente

Acionistas:


SUELI MEDEIROS DE PAIVA ROBERTO


MARIA DE FÁTIMA ROBERTO DE CASTRO

Visto do Advogado:


Luiz Gustavo Rodelli Simionato
OAB/SP 223.795



u